

Ofício Interno 530/2024

De: Franco C. - GAB-VER
Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO
Data: 15/02/2024 às 11:07:10

Setores envolvidos:

GAB-VER

ASSINATURA MOÇÃO MARIANO LEAL

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

MARIANO_LEAL_DE_PAULA.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autor: **Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha**
Partido: **Prós**

*“O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ilustre Membro do PEN CLUB do BRASIL/Associação Mundial de Escritores/Unidade Mato Grosso: **MARIANO LEAL DE PAULA**.*

Preambulo: O vereador que abaixo subscreve solicita a nobre mesa consultada o augusto e soberano plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta casa, com os registros de ofício e noticiamento de praxe, uma Moção de Aplaوسos, ao ilustre *membro do PEN CLUB do BRASIL/Associação Mundial de Escritores/Unidade Mato Grosso: **MARIANO LEAL DE PAULA*** pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Nobres Vereadores que honrosamente compõem este parlamento. Somos cômicos de que a outorga de honraria desta casa seja condicionada a requisitos e indispensáveis ao real merecimento do agraciado. Embora singela, a homenagem em plenária tem, na essência, a função e o objetivo de fazer justiça de reconhecimento perene a quem de fato tenha feito por merecer. Regimentalmente a proposição de homenagem implica em elevada responsabilidade do indicante sobre a conduta e as reais qualidades dos indicados. Respeitosamente apresento ao Augusto e Soberano Plenário a proposição que consiste em consignar nos anais desta casa Moção de Aplaوسos ao ilustre **escritor *MARIANO LEAL DE PAULA.***; servidor aposentado no cargo de Analista da Área Meio do Poder Executivo do Estado de de Mato Grosso, residente em Cuiabá-MT, nasceu em

19/02/1955, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul. É peregrino apaixonado por caminhos e caminhadas, se considera um cacerense de rio abaixo e rio acima, de coração e alma pela sua eterna Princesinha do Paraguai, a linda Cáceres-MT, para onde foi bem criança, cidade raiz de toda a sua família materna e paterna. Filho de Mariano Francisco de Paula (in memoriam) e Joanita Leal de Paula (in memoriam); Cônjuge: Joana d’Arc Teixeira Leal de Paula e genitor de Orienth Leal de Paula; Mariano é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande, cidade Rio Grande-RS, em 1980; Pós-graduado “Lato Sensu” em Gestão Pública pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em 1999. Curso de Especialização Gestão Pública Por Resultados pela Universidade Federal de Mato Grosso, em 2005. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tributos e Finanças na Administração Pública pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, em 2009. Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia – 14ª Região MT, 1998/2000. Diploma de Mérito Cultural conferido pelo Conselho Federal de Economia, Conselho Regional de Economia, Departamento de Economia da UFMT e o Centro Acadêmico de Economia da UFMT pelos relevantes serviços prestados ao Curso de Economia em Mato Grosso, em 11/08/2005. Moção de Congratulação e Louvor pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso pelos serviços prestados à sua classe profissional e ao Estado de Mato Grosso, em 13/08/2009. Autor do livro **Com PASSOS e ABRAÇOS PEREGRINOS - Momentos e aprendizados nos caminhos**, 2021, Edições Aroe – Entrelinhas Editora, Cuiabá-MT. Organizador do livro **Caminhos do BRASIL** com o co-autor e organizador Ancelmo da Rocha, 2021, Gráfica J. Andrade, Aracaju-SE. Peregrino escolhido para prefaciar o livro **CAMINHO DA FÉ – 20 ANOS**, 2023, Cult Produções Artísticas, São Paulo-SP.

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito o apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Sem mais, renovamos o nosso voto de auspicioso mandato legislativo que valoriza e reconhece aqueles que pelas Letras edificam a Cultura que transcende os limites da Literatura Brasileira.

Atenciosamente.

FRANCO VALÉRIO C. DA CUNHA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C4-91AD-5159-27C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 15/02/2024 11:07:27
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E0C4-91AD-5159-27C7>